



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 036, de 17 de junho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-1.454/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4° do Estatuto Social da **AMAZONAS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 342.478.897,28 (trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e vinte e oito centavos) para CR\$ 3.960.350.859,29 (três bilhões, novecentos e sessenta milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e nove centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON